



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAFRA "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"

“É direito e dever dos povos participar individual e coletivamente no planejamento e na execução de seus cuidados de saúde.”
(Alma-Ata, URSS, 12 de setembro de 1978)

“As condições e os recursos fundamentais para a saúde são: Paz, Habitação, Educação, Alimentação, Renda, Ecossistema estável, Recursos Sustentáveis, Justiça Social e Equidade. O incremento nas condições de saúde requer uma base sólida nestes pré-requisitos básicos.”
(Ottawa, novembro de 1986)

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação” *(Constituição da República Federativa do Brasil, 5 de outubro de 1988)*, “devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. O dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade”. *(Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990)*

A Conferência de Saúde, como instância colegiada do Sistema Único de Saúde, reúne-se a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde, convocada pelo poder Executivo, garantida a participação dos usuários do SUS de forma paritária aos demais segmentos.
(Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990)

“As Conferências de Saúde têm o objetivo de melhorar a saúde da população. Para isto, sempre sua ação será voltada no sentido de conhecer o que deveria estar sendo feito para garantir a saúde da população (o desejo da sociedade explícito ou não no corpo legal), o que está acontecendo na realidade e como fazer para que o devido e o real sejam uma única coisa. Em resumo: confirmar o correto, modificar o errado e construir corretamente o novo.”
(Gilson Carvalho, 2015)

30 de março de 2023
Mafra – SC



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAFRA
"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia -
Amanhã Vai Ser Outro Dia"

Prefeito Municipal

Emerson Maas

Secretário Municipal de Saúde

Plínio Saldanha de Oliveira

Presidente do CMS

Alain Lourenço Gomes

Conselho Municipal de Saúde

Alain Lourenço Gomes
Alci Terezinha Leite
André Flores Agostini
Cleonice da Silva e Souza
Denise Aparecida de Araújo Kalil Luz
Dinaci Stokchineider
Dorvalino Alves da Silva
Edson Eckel
Evelin Baittinger Prestes
Hellen Nataly Correia Lagos Guimarães
Jeferson Lopes
Marcial José Przybyela
Mariza D. Weck Mattoso
Plínio Saldanha de Oliveira
Rodrigo Kobczinski
Rosimeri Souza Farias
Rui Carlos Prestes
Sueli Terezinha Hilebrandt



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAFRA
"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia -
Amanhã Vai Ser Outro Dia"

Comissão Organizadora

Alain Lourenço Gomes: Coordenador Geral;
Ivonete Emmerich Pacheco: Secretário Geral;
Jonas Vanderlei Keskoski: Relator Geral;
Taiane de Sousa Estefani: Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade;
Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld: Coordenador/a de Articulação e Mobilização.

Palestra Magma

Marcio Peixoto Rocha Silva – Médico da Família

Facilitadores de Eixos

Eixo I

Claudio Felczack – Enfermeiro
Natalia Suzigan - Médica

Eixo II

Adriana Moro – Enfermeira,
Saulo Silva Vieira – Terapeuta Ocupacional

Eixo III

Ivonete Emmerich Pacheco – Psicóloga
Fabiane Bonin Graf – Psicóloga

Eixo IV

Alci Terezinha Leite – Assistente Social
Flavia Metzger – Assistente Social

Apoio

Alexandre Engel, Luciana Negrini, Alci Terezinha Leite, Marcial José Przybyela, Plínio Saldanha de Oliveira, Jaina Vivian Ivanko, Taine de Souza Estefani, Emilly Leticia Baumam, Stélla Leticia Piaz, Ana Flavia Barczak e Maria Eduarda Ferreira.



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAFRA "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia"

Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde Mafra/SC

Após passar por provações, com o enfrentamento a crise sanitária com a pandemia da Covid-19, pandemia essa que no Brasil escancarou as interfaces da saúde pública, demonstrou a importância do olhar para as diversas dimensões que compõem a Saúde, principalmente as dimensões “Políticas, Econômicas e Socioculturais”, obrigando as equipes de saúde a se adaptar e lidar no dia a dia com fake news, negacionismo, ataques diretos ao conhecimento profissional e científico, entre outros obstáculos, e mais que nunca, buscar a excelência no planejamento para dar conta de uma demanda agigantada se utilizando muitas vezes de poucos recursos, Mafra volta a se reunir e pensar na saúde do cidadão e no que é oferecido a população, atendendo o chamamento do Conselho Nacional de Saúde, que convoca através da resolução 664/2021 a 17ª Conferência Nacional de Saúde, acompanhando o Estado de Santa Catarina na realização da Etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde que seguirá a referência celebratória da 17ª CNS, aos 35 anos da Promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

A 9ª Conferência Municipal de Saúde (9ª CMS), em Mafra SC, fora convocada através da Resolução 080 CMS/2023 (**anexo 1**) e do Decreto Municipal nº. 5148 de 17 de março de 2023 (**anexo 2**). A Comissão organizadora fora composta dos cargos nomeados e distribuídos entre colaboradores da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

A Conferência ocorrerá no dia 30 de março de 2023 no CEDUP de Mafra (Centro de Educação Profissional) situado na Rua Benemérito Estanislau Maieski, s/n, bairro Vila Nova.

Os documentos norteadores e orientadores, para os debates na 9ª Conferência Municipal de Saúde, além dos propostos pelo Conselho Nacional de Saúde, foram os apontamentos nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, o Documento construído no 1º Fórum Municipal de Saúde, que ocorrera em setembro de 2018 e na 8ª Conferência Municipal de Saúde realizada em abril de 2019.

Considerando o chamamento municipal para realização da conferência, ocorrer próximo a data limite, impossibilitou a realização de pré-conferência, desta forma a comissão organizadora, considerou no nível municipal como ações de pré-conferência as divulgações nos veículos de mídia digitais; ações de divulgação da conferência nas unidades de saúde que compõem os territórios de saúde municipal, para que atuem como multiplicadores; devolutiva



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



no ato das inscrições online de material norteador e informativo ao inscrito e; disponibilidade ao inscrito de canal online para interação com profissionais da saúde, para cada eixo temático.

Em relação ao nº de participantes, a Comissão Organizadora da 9ª CMS, baseada em experiências de conferências de saúde anteriores, trabalhou com um nº de 150 participantes, organizados e distribuídos de forma a garantir a paridade, mesmo que na data limite das inscrições a confirmação aponte número maior ou menor de inscritos, respeitando a Resolução do CNS nº 453/2012. As inscrições foram de forma prévias (online), no dia do evento também possibilitou-se inscrições, garantido acesso a todos.

A O edital 001/2023, e a programação da 9ª Conferência Municipal de Saúde fora aprovada em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do dia 07 de fevereiro de 2023 (**anexo 3**).

A comissão de organização composta por: Coordenador Geral: Alain Lourenço Gomes; Secretário Geral: Ivonete Emmerich Pacheco; Relator Geral: Jonas Vanderlei Keskoski; Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Taiane de Sousa Estefani; Coordenador/a de Articulação e Mobilização: Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld; apoiadores: Alexandre Engel, Luciana Negrini, Alci Terezinha Leite, Marcial José Przybyela, Plínio Saldanha de Oliveira. (**anexo 2**) Reuniu semanalmente ou sempre que necessário para ajustes e detalhes da efetivação da 9ª Conferência Municipal de Saúde, assim como pós conferência para acompanhamento do relatório final.

Para a Conferencia Municipal, já respeitada a paridade, os participantes na plenária final poderão votar para aprovação ou não de propostas, para tanto foi distribuído cartões com cores azul e rosa, todos os participantes receberam material de apoio, além dos já enviados previamente, material para escrita e canetas, o regimento e edital da conferencia foram fixadas cópias em pontos estratégicos e nas salas de debate e proposições.

A Programação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra seguiu a sequencia de trabalhos:

08:00 hs, credenciamento;
08:30 hs, Abertura da Conferencia;
09:30 hs, Intervalo;
10:00 hs, Palestra magma;
11:20 hs, Organização dos trabalhos e distribuição de vagas nos eixos temáticos;
12:00 hs, Intervalo para almoço;
13:30 hs, Debate e definição de propostas nos eixos temáticos;
15:15 hs, Plenária final;
16:30 hs, Eleição de delegados



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



Após credenciamento e recepção dos participantes, tivemos mesa de abertura, com a presença das autoridades: Plínio Saldanha de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde; Dorvalino Alves da Silva, representando o Presidente do Conselho Municipal de Saúde; Marcio Peixoto Rocha Silva, Conferencista; e Ivonete Emmerich Pacheco, representando a Comissão Organizadora.

A Palestra Magma introduziu basicamente as temáticas da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra, através de resgate histórico dos adventos da reforma sanitária, assembleia constituinte, promulgação da constituição da república e a jornada após a regulamentação do Sistema Único de Saúde com os desafios da incorporação das novas tecnologias e o gerenciamento dos conflitos de gerações, raça, etnia e gênero, cada vez mais evidente na sociedade.

Na sequência dos trabalhos, os participantes conforme lista de presença, arquivada no Conselho Municipal de Saúde de Mafra, foram divididos nos 04 eixos temáticos atrelados aos Documentos Norteadores do Conselho Nacional de Saúde, cada qual reunidos em uma sala distinta, acompanhados por dois facilitadores, um colaborador para digitação do material produzido, conforme modelo do regimento interno da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Eixo 1: O Brasil que temos. O Brasil que queremos

Facilitadores:

Claudio Felczack – Enfermeiro

Natalia Suzigan - Médica

Propostas dos debates nos eixos (**Anexo 4**);

Eixo 2: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

Facilitadores:

Dra. Adriana Moro – Enfermeira,

Saulo Silva Vieira – Terapeuta Ocupacional

Propostas dos debates no eixo (**Anexo 5**);

Eixo 3: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

Facilitadores:

Ivonete Emmerich Pacheco – Psicóloga

Fabiane Bonin Graf – Psicóloga

Propostas dos debates no eixo (**Anexo 6**);

Eixo 4: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Facilitadores:

Alci Terezinha Leite – Assistente Social

Flavia Metzger – Assistente Social

Propostas dos debates no eixo (**Anexo 7**).



No retorno do intervalo para almoço, às 13 horas e 30 minutos, dado sequencias aos trabalhos nos eixos temáticos e às 15 horas e 15 minutos iniciou-se a Plenária final, compunham a mesa coordenadora dos trabalhos o Sr. Jonas Vanderlei Keskoski, Relator Geral e Fabiane Bonin Graf, representando a Secretária Geral da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra.

Os debates e proposições nos eixos temáticos foram conduzidos respeitando o Regimento da 9ª Conferencia Estadual de Saúde, onde admite que cada município encaminhe até 4 (quatro) propostas de nível regional/estadual, ficando livre para apresentar propostas de nível municipal. As proposições foram apresentadas e colocadas à aprovação da plenária final da Conferência, seguindo a ordem dos eixos I, II, III e IV. Sendo o caso do Eixo produzir mais de uma proposição a nível regional/estadual, a decisão da prioridade de qual proposta seguirá para etapa regional, foi da plenária.

As propostas de nível local, também foram colocadas a apreciação da plenária, e as aprovadas, serão diretrizes para o Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, programar através da revisão do Plano Municipal de Saúde, sua execução, em sendo definido para longo prazo, incluir no próximo Plano Municipal de Saúde.

Propostas aprovadas em escalas de prioridades na plenária da 9ª Conferência Municipal de Saúde

Eixo 1: O Brasil que temos. O Brasil que queremos

Foram apresentadas 2 propostas a nível regional/estadual, a seguir a escolhida em plenária:

Proposta 1: Ações preventivas referentes a saúde mental voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias, com a criação de um programa permanente. E a contratação de profissionais para efetivar essas propostas

A nível municipal foram apresentadas seis propostas, conforme segue no **anexo 4**.

Eixo 2: O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

Foram apresentadas 2 propostas a nível regional/estadual, a seguir a escolhida em plenária:

Proposta 1: Fortalecer os conselhos locais de saúde já existentes e incentivar a implementação de outros conselhos nas unidades básicas de saúde, através de políticas públicas, municipais, estaduais e federais.

Apresentadas ainda duas propostas a nível Municipal, conforme **anexo 5**.



Eixo 3: Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

Foram apresentadas 4 propostas a nível regional/estadual, a seguir a escolhida em plenária:

Proposta 3: Aumentar o número de concursos e/ou processos seletivos em emprego público para estabilidade, qualificação do trabalho e reduzir processo de vinculação político partidário.

Também foram 9 proposições a nível municipal e ainda 3 moções, sendo 1 de recomendação e duas de repúdio, todas aprovadas em plenária, conforme **anexo 6**.

Eixo 4: Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Foram apresentadas 4 propostas a nível regional/estadual, a seguir a escolhida em plenária:

Proposta 1: Alteração na composição mínima de ESF: Inclusão do profissional psicólogo na equipe mínima da ESF.

Foram ainda apresentadas 5 propostas a nível municipal, conforme **anexo 7**.



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



Ato final da Plenária, a mesa coordenou a eleição dos delegados a representar o Município de Mafra na Conferência Macrorregional de Saúde, conforme preconiza o regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde.

Delegados eleitos na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra a participar da Etapa Macro Regional em Jaraguá do Sul (**Anexo 8**).

Delegados usuários titulares

1. Rui Carlos Pettres
2. Marcial José Przybyela
3. Raissa Marcondes Ribeiro
4. Luiz Augusto de R. Ribeiro

Delegados outros titulares

1. Isadora Maria Pratezi Polettini
2. Saulo Silva Vieira
3. Andriéllen Marciniak
4. Renata Henrique Petreça

Suplente

1. Daniele S. D. Pavão

É o Relato.

Mafra, 26 de abril de 2023

Comissão Organizadora:

Alain Lourenço Gomes;
Ivone Emmerich Pacheco;
Jonas Vanderlei Keskoski;
Taiane de Sousa Estefani;
Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld.



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



Anexo 1 – Resolução 80 CMS/2023, de 07 de fevereiro de 2023



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



RESOLUÇÃO 080 CMS/2023

Mafra, 07 de fevereiro de 2023.

RESOLUÇÃO

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Mafra (CMS), durante a sua **Ducentésima Octogésima Nona reunião ordinária**, realizada em 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições em conformidade com as Leis Federais 8.080/90, 8.142/90, a Lei Municipal 3485 de 23 de março de 2010.

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e da outras providências;

Considerando também o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mafra, aprovado na centésima vigésima segunda reunião, em 13 de julho de 2010, homologado pelo decreto 3295/2010, em especial o disposto no artigo 3º, que rege sobre as competências do CMS

Resolve:

1. **APROVAR a 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAFRA.** A mesma foi aprovada pelos 13 conselheiros presentes (Fernanda Virmond Kraj – ATENA, Dorvalino Alves da Silva – HSVP, Plínio Saldanha de Oliveira – SMS, Rui Carlos Pettres – CL SÃO LOURENÇO, Cleonice S. Souza – AMADEV, Dinaci Stokchineider – STR, Evelin Balttinger Prestes – CL Vila Nova, Alci Terezinha Leite – NUCRESS, Rodrigo Kobzinski – OAB, Denise A. Araujo Kalil – UnC, Hellen Natally C. Lagos Guimarães – CREFONO, Jeferson Lopes – MDCK, Marcial José Przybyela - AMO) e assinada pelo Presidente Alain Lourenço Gomes.


Alain Lourenço Gomes
Presidente do CMS



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



Anexo 2 – Decreto Municipal 5.148/2023



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossi, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

DECRETO Nº 5148

De 17 de Março de 2023.

NOMEIA COMISSAO PARA ORGANIZAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 1014/2023-SMS de 02 de Março de 2023 ;

DECRETA

Art. 1º - Nomear a Comissão para organização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 30 de Março de 2023, conforme segue:

Coordenador Geral: Alsin Lourenço Gomes;

Secretário Geral: Ivonete Emmerich Pacheco;

Relator Geral: Jonas Vanderlei Keskoski;

Coordenador/a de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Talane de Sousa Estefani;

Coordenador/a de Articulação e Mobilização: Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld;

Apoio: Alexandre Engel, Luciana Negrini, Alci Terezinha Leite, Marcial José Przybyela, Plínio Saldanha de Oliveira.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 17 de Março de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



Anexo 3 – Edital 001/2023



9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra

"Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia -
Amanhã Vai Ser Outro Dia"

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Conselho Municipal de Saúde - CMS

EDITAL 001/2023

A Prefeitura Municipal de Mafra, através da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, tornam público a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde, convocando toda a sociedade mafrense a participar da 9ª Conferência Municipal de Saúde, aprovada pela Resolução 80/CMS/2023 de 07 de fevereiro de 2023, etapa Municipal da 9ª Conferência Estadual de Saúde, que corresponde à Etapa Estadual da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS), convocada pela Resolução CNS nº 864, de 05 de outubro de 2021, que tem por objetivo debater o tema da Conferência, com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, da vida e da democracia.

Reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, integralidade e equidade para garantia da saúde como direito humano, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade brasileira acerca da saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS, de forma a garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade.

Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde do povo brasileiro e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração dos Planos Plurianuais de Saúde, Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), os Planos de Saúde Nacional, Estaduais e do Distrito Federal (2024-2027), e revisão dos Planos Municipais de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025 e construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parte do monitoramento das



deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, as que incidem sobre o setor saúde.

1 – Da 9ª Conferência Municipal de Saúde

1.1 – A Conferência ocorrerá no dia **30 de março de 2023** no CEDUP de Mafra (Centro de Educação Profissional) situado na Rua Benemérito Estanislau Maieski, s/n, bairro Vila Nova, conforme programação dispostas no item 3 deste edital.

1.2 - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra, seguirá o tema da 17ª CNS:

“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Com debates norteados nos quatro eixos já definidos:

I - O Brasil que *temos*. O Brasil que *queremos*;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

1.3 – A 9ª Conferência Municipal de Saúde seguirá o regimento da 9ª Conferência Estadual de Saúde em tudo o que se aplicar principalmente quanto à formulação de proposta a nível regional, estadual, nacional; paridade; eleição de delegados.

1.4 – Serão consideradas no nível do Município de Mafra, como ações de pré-conferência:

a - ações de divulgação da conferência nas unidades de saúde que compõem os territórios de saúde municipal, para que atuem como multiplicadores.

b – devolutiva no ato das inscrições de material norteador e informativo ao inscrito.

c – disponibilidade ao inscrito de canal online para interação com profissionais da saúde, para cada eixo temático.

2 – DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



2.1 – A inscrições somente serão feitas *online*, através do *Google Forms*, e estarão disponíveis no período de 06 a 20/02/2023.

2.2 - O interessado deverá acessar, via *internet*, o endereço eletrônico www.mafra.sc.gov.br onde terá acesso à ficha de inscrição e aos procedimentos e disposições dos eventos, observando:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **08h00min do dia 06/02/2023 até as 08h00min do dia 20/02/2023**

b) preencher o requerimento de inscrição que será exibido.

2.3 - O nº de inscrição não será limitado, porém será efetivado no momento do credenciamento, conforme consta no item três deste edital.

3. Da Programação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra

3.1 – A conferência será no dia **30 de março (quinta-feira) das 08h00min 17h00min**, com a seguinte programação:

- a) 08h00min - Credenciamento;
- b) 08h30min - Abertura da Conferência;
- c) 09h30min - Intervalo;
- d) 09h45min - Palestra Magma;
- e) 11h00min - Organização dos trabalhos e distribuição de vagas nos eixos temáticos;
- f) 12h00min - Intervalo para almoço;
- g) 13h30min - Debate e definição de propostas nos eixos temáticos;
- h) 15h15min - Plenária final;
- i) 16h30min - Eleição de delegados
- j) 17h00min - Encerramento

3.1.1 – No credenciamento, o participante já devidamente inscrito, irá assinar a lista de presença, receberá o material a ser disponibilizado e as informações iniciais a respeito do evento.

3.2 – No período da tarde, serão quatro salas de debate e proposições, uma para cada eixo temático (Eixo I, Eixo II, Eixo III e Eixo IV), os participantes ao chegar se direcionarão as salas conforme a organização e distribuição de vagas prevista no item 3.1 alínea "e".

3.3 – Cada eixo temático após debate definirá proposições, sendo 01 (uma) de nível estadual ou nacional, e no mínimo 04 (quatro) de nível municipal, também poderá apresentar uma proposta de nível regional.

3.3.1 – Ocorrendo de os debates no eixo, produzirem mais de uma proposta de nível estadual ou federal, se entender necessário, poderão levar para decisão em plenária.



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



3.3.2 – A apresentação dos trabalhos do Eixo, na plenária final ficará a cargo do articulador, ou se os participantes do eixo preferir poderão eleger representantes como relatores.

3.3.3 – Ao termino dos trabalhos, os componentes do grupo se direcionarão a sala principal, para participar da Plenária final.

3.4 – Na plenária final, conforme previsto no item 3.1 alínea "h", será apresentado às proposições dos quatro eixos em ordem crescente (Eixo I, Eixo II, Eixo III e Eixo IV).

3.4.1 – Na plenária final todos os participantes serão delegados para aprovar as proposições apresentadas em cada eixo temático.

3.4.2 – As proposições serão apresentadas iniciando com as propostas a nível regional, estadual ou federal e nível local.

3.4.3 – A cada proposta apresentada, a Plenária aprovará ou não através do voto da maioria simples.

3.4.4 – Da apresentação de proposta, havendo pedido de destaques, será concedido três minutos não prorrogável, após, havendo a aprovação da maioria simples a proposta poderá ser alterada, com inclusões ou supressões.

3.5 – A eleição dos delegados a participarem da Conferência Macrorregional de Saúde, conforme previsto no item 3.1 alínea "i", será em número de 08 (oito), sendo 04 (quatro) representantes dos usuários, 02 (dois) representantes dos profissionais de saúde, 01 (um) representante da gestão e 01 (um) representante de prestadores de serviços de saúde.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Aos participantes do evento, inscritos e credenciados, será assegurado a emissão de certificado de participação, com carga horária de 08 horas, a ser retirados ao término da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra.

4.2 – Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

4.3 – Eventuais alterações neste Edital somente serão feitas por Edital de Retificação.

5. CRONOGRAMA

9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra
CEDUP de Mafra, Rua Benemérito Estanislau Maieski, s/n, bairro Vila Nova

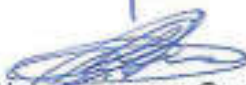


Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



Inscrições para 9º Conferencia Municipal de Saúde	A partir das 08h00min do dia 06/02 até as 08h00min do dia 20/02/2023.	www.mafra.sc.gov.br
Credenciamento		08h00min às 08h30min
Solenidade de abertura		08h30min às 09h30min
Intervalo		09h30min às 09h45min
Palestra Magna		09h45min às 11h00min
Organização dos trabalhos		11h00min às 12h00min
Intervalo para almoço		12h00min às 13h30min
Debate e definição de propostas nos eixos temáticos		13h30min às 15h00min
Plenária final		15h00min às 16h30min
Eleição dos delegados.		16h30min as 17h00min
Encerramento		17h00min


Plínio Saldanha de Oliveira
Secretária Municipal da Saúde


Alain Lourenço Gomes
Presidente do Conselho Municipal da Saúde



Anexo 4 – Propostas Eixo 1



PROPOSTAS EIXO I

O Brasil que temos. O Brasil que queremos

PROPOSTAS NÍVEL REGIONAL	
1.	Ações preventivas referentes a saúde mental voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias, com a criação de um programa permanente. E a contratação de profissionais para efetivar essas propostas. <p style="text-align: center;">Aprovada</p>
2.	Assegurar o direito a licença maternidade de 180 dias a todas as mulheres brasileiras, assim como licença paternidade mínima de 30 dias.
3.	
4.	
5.	

PROPOSTAS NÍVEL MUNICIPAL	
1.	Unificar o programa saúde na escola com o PROERD.
2.	Profissionais de saúde atuando em conjunto com instituições sociais na conscientização das drogas.
3.	Ampliação no programa de atividade física, revitalização e contratação de mais profissionais.
4.	Realizar uma reavaliação de prioridades da fila de espera.
5.	Garantir o direito de passar por um grupo de reabilitação e apoio quando o cidadão cometer algum delito relacionado a drogas lícitas e ilícitas (proposta aprovada após sugestão de destaque da plenária).
6.	Assegurar o direito a licença maternidade de 180 dias a todas as mulheres trabalhadoras do município de Mafrá.
7.	
8.	
9.	
10.	



Anexo 5 – Propostas Eixo 2



PROPOSTAS EIXO II

O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas

PROPOSTAS NIVEL REGIONAL	
1	Fortalecer os conselhos locais de saúde já existentes e incentivar a implementação de outros conselhos nas unidades básicas de saúde, através de políticas públicas, municipais, estaduais e federais.
2	Desenvolver estratégias para informar a população sobre direitos e modalidades de participação social (como sugestão promover um mês para trabalhar cidadania, direitos e deveres com parceria de outras secretarias)
3	
4	

PROPOSTAS NIVEL MUNICIPAL	
1	Que os conselhos locais sejam fortalecidos e garantidos, inclusive com a efetivação de legislação local, em todas as unidades de saúde e contem com a parceria da gestão (por exemplo: fornecendo alimentação, transporte, apoio logístico e administrativo).
2	Divulgar eventos relacionados às ações do conselho municipal de saúde, objetivando estimular a participação da população, para isso utilizar diferentes meios de comunicação (redes sociais, sites da prefeitura, rádio, panfletos, folders...)
3	
4	



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



Anexo 6 – Propostas Eixo 3



PROPOSTAS EIXO III

Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

PROPOSTAS NIVEL REGIONAL	
1	Baseado no direito da pessoa com transtorno espectro autista, efetivar uma política específica em saúde para atendimento com esse público que vem crescendo gradualmente. APROVADA 14 VOTOS
2	Melhoria do E-SUS, com organização de dados regionalizados, assim como melhoria no sistema de acesso a informação com divulgação dos dados de maneira clara para fácil entendimento da população. APROVADA 22 VOTOS
3	Aumentar o número de concursos e/ou processos seletivos em emprego público para estabilidade, qualificação do trabalho e reduzir processo de vinculação político partidário. APROVADA E ESCOLHIDA
4	Ampliação do número de leitos em psiquiatria no estado de Santa Catarina. APROVADA

PROPOSTAS NIVEL MUNICIPAL	
1	Melhoria entre a comunicação das instituições de saúde através de um sistema único de registro e informação no município que inclua o Hospital São Vicente de Paulo. APROVADA
2	Revisão salarial de trabalhadores da saúde no Município. APROVADA
3	Fortalecer grupos de discussão de caso clínicos nas ESE's baseado na expressão do direito humano a saúde, ampliando conhecimento da equipe em relação á comunidade e interações multiprofissionais para resolução de casos crônicos e/ou questões familiares dos pacientes, gerando maior acolhimento por parte da equipe e humanizando o atendimento. APROVADA
4	Criar uma ferramenta <u>intersetorial</u> entre secretaria de saúde, educação e assistência social para atendimento, avaliação e reabilitação de crianças e adolescentes em saúde mental (melhoria do fluxo para atendimento às especialidades). APROVADA
5	Grupo prioritário – Idoso; criação de espaço voltado para a garantia de direito de saúde do idoso com atendimento multiprofissional (Fonoaudiologia, psicologia, nutricionista, fisioterapeuta, educador físico, assistente social, e Terapeuta Ocupacional). APROVADA
6	Assinatura digital de prontuários eletrônicos para que seja válido judicialmente e melhoria de proteção dos dados de prontuários mais efetiva, com campos sigilosos. APROVADA
7	Aumentar o número de concursos e ou processos seletivos em emprego público para estabilidade, qualificação do trabalho e reduzir processo de vinculação político partidário. APROVADA
8	Fomentar a todos os meios de comunicação a existência, função e importância dos conselhos locais, municipais de saúde como também das conferências municipais, regionais, estaduais e nacionais. APROVADA
9	Melhoria no sistema de acesso a informação com divulgação dos dados de maneira clara para fácil entendimento da população. APROVADA



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



MOÇÃO DE RECOMENDAÇÃO

Assunto: Para a efetivação dos estágios obrigatórios dos cursos da área de saúde da Universidade do Contestado na rede SUS da Secretaria Municipal de Mafra-SC

Essa moção de recomendação deverá ser encaminhada ao Secretário Municipal de Saúde de Mafra-SC e ao Reitor da Universidade do Contestado para o estreitamento dos laços para a efetivação dos estágios no município de Mafra.

A participação dos estudantes na rede de saúde é primordial para o novo perfil de profissionais voltados para o atendimento SUS e da comunidade.

Diante disto apresento para apreciação da assembleia da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra.

(X) Aprovado

() Desaprovado



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



MOÇÃO DE REPÚDIO

Assunto: Pela inexistência do Instituto Médico Legal no município de Mafra-SC

Essa moção de repúdio será encaminhada à Secretaria Segurança Pública do Estado de Santa Catarina e ao Conselho Estadual de Saúde.

Diante disto apresento para apreciação da assembleia da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra.

(X) Aprovado

() Desaprovado

MOÇÃO DE REPÚDIO

Assunto: Pelo não credenciamento de leitos em psiquiatria no Hospital São Vicente de Paulo em Mafra-SC

Essa moção de repúdio será encaminhada ao Hospital São Vicente de Paulo e a Secretaria de Estado da Saúde em vista à melhoria do atendimento da população de Mafra-SC.

Diante disto apresento para apreciação da assembleia da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Mafra.

(X) Aprovado

() Desaprovado



Anexo 7 – Propostas Eixo 4



PROPOSTAS EIXO IV

Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

PROPOSTAS NIVEL REGIONAL	
1.	Alteração na composição mínima de ESF. Inclusão do profissional psicólogo na equipe mínima da ESF. APROVADA 57 VOTOS E ESCOLHIDA
2.	Cofinanciamento para equipes multidisciplinares: Cofinanciamento do estado ou união para fortalecimento das equipes multidisciplinares nos municípios. APROVADA
3.	Atualização do nome social nos sistemas informatizados: Atualização dos sistemas informatizados a nível federal e estadual para utilização do nome social conforme Decreto 8727/2016. APROVADA
4.	Criação de uma equipe POLO BASE: Criação de uma equipe POLO BASE para atendimentos aos povos originários, para a região do planalto norte do estado. APROVADA

PROPOSTAS NIVEL MUNICIPAL	
1.	Criação de protocolos municipais: Criação de protocolos de acesso, atualização permanente, execução e publicização em diversas mídias disponíveis (rádio, rede sociais, comunicado via ACS, informativos). APROVADA
2.	Capacitação permanente: Capacitação permanente dos profissionais referente ao atendimento humanizado de grupos específicos tais como: LGBTQIAPN+, povos tradicionais, povos originários, situação de rua, imigrantes, PCD e analfabetos. APROVADA
3.	Criação de comissão permanente interseccional : Criação de uma comissão interseccional (saúde, educação, social) com profissionais da rede e usuários do sistema, para discutir casos, acompanhamentos e notificações interseccionais de pessoas LGBTQIAPN+. APROVADA
4.	Criação de comissão permanente interseccional : Criação de uma comissão interseccional (saúde, educação, social) com profissionais da rede e usuários do sistema para discutir casos, acompanhamentos e notificações interseccionais de pessoas raça. APROVADA
5.	Educação permanente: Educação permanente nas escolas estaduais, municipais, privadas, nas instituições de ensino técnico e universitário sobre bullying referente a grupos específicos tais como: LGBTQIAPN+, povos tradicionais, povos originários, situação de rua, imigrantes, PCD, religião e raça. APROVADA



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



Anexo 8 – Delegados Eleitos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS/AS PARA ETAPA MACRORREGIONAL DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - 9ª CES

DADOS DA CONFERÊNCIA

Data de realização da Conferência:	30 de março de 2023
Número de participantes:	119
Município:	Mafra
Macrorregional:	Macrorregião de Saúde Planalto Norte e Nordeste
Nome do/a responsável pela inscrição:	Jonas Vanderlei Koskoski
Telefone:	(47) 3642-8708

PESSOAS DELEGADAS PARA A ETAPA MACRORREGIONAL

De acordo com o Regimento da 9ª CES, Resolução do CNS nº 453/2012 (50% Usuários; 25% Trabalhadores e 25% Gestores e Prestadores) e critério populacional, conforme abaixo:

- I - Municípios com até 50 mil hab. – 04 delegados/as;
- II - Municípios de 50.001 a 200 mil hab. – 08 delegados/as;
- III - Municípios acima de 200 mil hab. – 12 delegados/as.

NOME	SEGMENTO	CPF	CELULAR
Rui Carlos Pettes	Usuário	456.907.959-49	(47) 99693-8178
Marcial J. Przybyela	Usuário	534.724.709-68	(47) 98476-8748
Raysa Maccondes Ribeiro	Usuário	124.088.989-51	(47) 98479-8451
Luiz Augusto de R. Ribeiro	Usuário	115.859.149-75	(47) 98850-6541
Isadora M. Pratezi Poletini	Profissional	064.387.439-92	(47) 99968-3543
Saulo Silva Vieira	Profissional	571.457.382-68	(47) 98443-4034
Andriellen Macchiniak	Gestão	086.437.447-64	(47) 99966-2134
Renata Henrique Petreca	Prestadora	005.096.899-81	(47) 99623-2023



Conselho Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mafra



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE DELEGADOS/AS PARA ETAPA
MACRORREGIONAL DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - 9ª CES**

DADOS DA CONFERÊNCIA

Data de realização da Conferência:
Número de participantes:
Município:
Macrorregional:
Nome do/a responsável pela inscrição:
Telefone:

PESSOAS DELEGADAS PARA A ETAPA MACRORREGIONAL

De acordo com o Regimento da 9ª CES, Resolução do CNS nº 453/2012 (50% Usuários; 25% Trabalhadores e 25% Gestores e Prestadores) e critério populacional, conforme abaixo:

- I - Municípios com até 50 mil hab. – 04 delegados/as;
- II - Municípios de 50.001 a 200 mil hab. – 08 delegados/as;
- III - Municípios acima de 200 mil hab. – 12 delegados/as.

NOME.	SEGMENTO	CPF	CELULAR
RUI CARLOS PETRES	USUARIO	45680795946	(47) 996938118
MARCIAL J. PRZYBYLA	USUARIO	53477470968	- 984768748
RAYSSA MARCONDES RIBEIRO	USUARIO	124088989-6	1 47 9 84798451
Luiz Augusto de Ribério	USUÁRIO	115859110-75	47 98850641
Sandro Silva Vieira	Profissional	511.451.382-68	(91) 984413-4034
Leandra Maria Prates Kellen	Gestor/profissional	0643934392	(47) 999683543

PESSOAS DELEGADAS PARA A ETAPA MACRORREGIONAL

De acordo com o Regimento da 9ª CES, Resolução do CNS nº 453/2012 (50% Usuários; 25% Trabalhadores e 25% Gestores e Prestadores) e critério populacional, conforme abaixo:

- I - Municípios com até 50 mil hab. – 04 delegados/as;
- II - Municípios de 50.001 a 200 mil hab. – 08 delegados/as;
- III - Municípios acima de 200 mil hab. – 12 delegados/as.

NOME	SEGMENTO	CPF	CELULAR
Archillean Mariani	Saúde	08643244964	(47) 99966-2134
Renata Xeremique Patrogo	Saúde	005096899-81	(47) 9-9623-2023
Ranuli de D. Pires	Saúde	00862642966	47 992260677